

# TRATADO DE BASILEIA

SUA MAJESTADE IMPERIAL O KAISER DA ALEMANHA E SUA MAJESTADE O REI DA SUÍÇA,

*Reafirmando* os laços de comunidade cultural que unem Suíça e Alemanha,

*Relembrando* o Tratado de Anschluss de 2006, que deu à Suíça a provisão de integrar-se ao Império da Alemanha,

*Reconhecendo* a urgência na defesa do mundo germânico e de sua coesão contra agentes hostis,

FIRMAM o presente Tratado.

## *Parte Geral*

Artigo 1º – Suíça e Alemanha reconhecem mutuamente sua soberania, respeitando a integridade de seu Territórios, de acordo com as reclamações vigentes, nesta data, em seus respectivos ordenamentos jurídicos.

Artigo 2º – O Reino da Suíça e o Império Alemão invocam a força do Parágrafo 8º do Tratado de *Anschluss* de 24 de agosto de 2006, que faculta ao Reino da Suíça integrar-se ao Reich, conforme segue:

### **§8. Do Reino da Suíça**

O Reino da Suíça, vassalo do Império da Áustria-Hungria, será consultado posteriormente a respeito de sua adesão ao Império Alemão. Em caso positivo, o Reich e o Governo Suíço firmarão documento acessório ao presente tratado, para concretizar tal concordância.

Artigo 3º - O presente Tratado servirá de documento acessório ao Tratado de *Anschluss* e será a base das relações entre o Reino da Suíça e o Império Alemão.

## *Da Proteção Amigável*

Artigo 4º – O Reino da Suíça entrará em relação de proteção amigável com o Império Alemão, e sobre o monarca suíço recairá a suserania de Sua Majestade o Kaiser.

Artigo 5º – A soberania do Reino da Suíça será garantida pelo Império Alemão, e qualquer intenção de lesioná-la será considerada lesão à própria Alemanha.

Artigo 6º – O Império Alemão se compromete, eternamente, a defender a integridade do Reino da Suíça, e a representá-lo de forma idônea diante da comunidade internacional.

Artigo 7º – Fica preservada a autonomia administrativa interna do Reino da Suíça, a respeito de que a Chancelaria do Reich poderá aconselhar, instruir e orientar.

Artigo 8º – O Rei da Suíça, ou pessoa por ele indicada, terá assento e voto em todas as futuras sessões da Dieta Imperial da Alemanha.

ÚNICO – As leis passadas pela Dieta Imperial dependerão do *fiat* de Sua Majestade suíça para que entrem em vigor no território do Reino.

#### *Da Nacionalidade*

Artigo 9º – Todos os nacionais suíços terão também nacionalidade alemã, e gozarão de todos os direitos e prerrogativas, bem como terão os mesmos deveres, dos demais alemães.

#### *Da Casa Real*

Artigo 10 – O Império Alemão reconhece o direito inalienável de Sua Majestade Kerlles I von Habsburg Delemont, rei da Suíça, e de seu consorte e regente, Esbran Johann Sven von Habsburg-Mansfield und Haegen, bem como seu domínio e soberania sobre todo o território suíço.

Artigo 11 – A Câmara das Armas do Reich ficará responsável por entregar o novo brasão e demais símbolos ao Reino da Suíça.

#### *Da Infraestrutura*

Artigo 12 – O Governo Imperial alemão providenciará os mecanismos para que o Reino da Suíça passe a se integrar à Comunidade Alemã.

Artigo 13 – Se solicitado, o Governo Imperial alemão estabelecerá um *website* para o Reino da Suíça, cujas credenciais de administração serão entregues ao Governo Suíço.

#### *Disposições Finais e Transitórias*

Artigo 14 – Este Tratado estará, para todos os efeitos, sujeito à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.

Artigo 15 – O presente Tratado vigorará indefinidamente, a partir do momento de entrega dos instrumentos de assinatura e ratificação de ambas as partes à Secretaria Imperial de Relações Exteriores da Alemanha, que será sua depositária.

Feito em Basileia, aos 2 de junho de 2017.